



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 265/2016
São Luís, março de 2016.

Altera os artigos 3º e 6º, §1º da Portaria GP nº 113/2014, que regulamenta o funcionamento do Espaço Pilates.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Alterar o art. 3º e o art. 6º, §1º da Portaria GP nº 113/2014, para que passe a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 3º O Espaço Pilates funcionará de 2ª a 5ª feira, no horário compreendido entre as 7h00 – 15h30 e terão aulas com duração de 50 minutos.

Art. 6º As inscrições dos interessados serão realizadas por meio do site do TRT 16ª Região, através de link especialmente disponibilizado para esse fim.

§1º Os servidores poderão praticar a atividade de pilates no horário de sua jornada normal de trabalho, mediante compensação posterior.”

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa